

SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA

no jogo da verdade

SÉRGIO COSTA E SILVA

CONVOCADA pelo Decreto nº 79.318 de 1º de março de 1977, a VI Conferência Nacional de Saúde teve como finalidade reunir profissionais e autoridades para estudos e debates de temas relacionados com os principais objetivos do Governo no setor de saúde, visando ao aperfeiçoamento dos programas nacionais, à integração dos órgãos participantes do Sistema Nacional de Saúde, à implementação e racionalização dos principais diplomas legais básicos editados pelo Governo federal em matéria de saúde. Daí porque os temas debatidos tiveram assumido grande importância e que serão embrião de novos programas a serem desenvolvidos no setor, que assim teria realmente uma política bem definida. Outro não foi o objetivo do Ministério da Saúde senão dotar o país, em iniciativa quase pioneira, de um equacionamento dos problemas de saúde pública e que possam trazer, no decorrer dos tempos, amplo reflexo na vida do brasileiro.

A PALAVRA DO PRESIDENTE GEISEL

A importância da conferência pode ser medida não só pela presença do Presidente Ernesto Geisel em sua abertura, ao lado de outros ministros de Estado, e a do Senador Petrólio Portela no encerramento onde fez clara alusão às vinculações políticas do encontro, como também pela atenção dispensada pelos quase seiscentos participantes que do inicio ao fim se mantiveram interessados nas exposições, debates e trabalhos desenvolvidos, numa efetiva participação, digna de registro e incomum em acontecimentos como estes. Daí ser importante destacar as palavras do Presidente Geisel na sua abertura mostrando as dificuldades do setor, "em virtude da complexidade dos fatores que influem sobre a saúde de um povo em desenvolvimento, em particular num país onde se encontram, lado a lado, todos os estágios de evolução econômica, social e cultural". Da importância do encontro, reunindo técnicos de diferentes órgãos da administração pública dos níveis federal, estadual e municipal, de entidades da classe da empresa privada da área, da saúde pública, educação, da previdência social, do trabalho e do planejamento, ressaltava o próprio Presidente, a análise dos fatos e a discussão, ainda que acalorada, desde que inspirada pelo desejo único de bem servir à população brasileira.

A PALAVRA DO MINISTRO ALMEIDA MACHADO

Na oportunidade, o Ministro Almeida Machado falava sobre o seu Ministério criado a 25 de julho de 1953 pela lei nº 1920, contemplando "apenas as atividades administrativas de apoio, sem considerar as atividades afins e sem explicitar a missão da nova pasta, inicialmente um órgão burocrático. "Profissionais competentes e dedicados, servidores do antigo Departamento Nacional de Saúde, iniciaram uma longa e penosa maré, sem contar com uma estrutura organizada e amparada em lei, sem contar com atribuições definidas, sem contar com um quadro adquado". Fazendo um pequeno histórico das atividades daquela pasta delineadas a partir do Decreto-Lei 200, e já agora melhor explicitadas depois da Lei 6229, de 1975, que instituiu o Sistema Nacional de Saúde, definindo aí a sua verdadeira missão. Em 1975 o Presidente Geisel sancionou a lei instituindo o Sistema de Vigilância Epidemiológica,

alicerce de qualquer programa da saúde e, em 1976, foi sancionada a lei 6360, institucionalizando a Vigilância Sanitária de Medicamentos e correlatos. E se ao encerrar 1976, era assinado o decreto aprovando a modernização administrativa do Ministério da Saúde, já em 1977 constituía-se o seu quadro executor com a lei estabelecendo os níveis de remuneração do Grupo Saúde do Pessoal Civil da União, aí incluindo-se a carreira de sanitária, diploma impár uma vez que contempla não só equipes multidisciplinares de nível universitário, mas também profissionais de nível médio. Destacando a confiança que o Presidente Geisel depositou na Saúde Pública Brasileira, dizia Almeida Machado: "Depois de Campos Salles, raríssimas foram as oportunidades concedidas à Saúde Pública Brasileira para assumir a responsabilidade por projetos de vulto sem orientação e supervisão estrangeira. Talento e capacidade não faltavam, o que se evidenciou na campanha contra a meningite, na elaboração de toda a legislação básica de Saúde Pública em várias outras empreitadas de vulto, confiadas pelo Presidente da República aos sanitários brasileiros". Ressaltando também a colaboração da Comissão de Saúde do Congresso Nacional, ele apelava para os secretários de Saúde dos estados e territórios no sentido de união no combate ao desafio que se lhes apresentava.

TEMAS EM DEBATE

Dentre os temas em debate, objeto de análise entre os participantes, distribuídos em 30 grupos de discussão, podemos destacar a situação Atual do Controle das Grandes Endemias apresentado pelo Superintendente da SUCAM, Ernani Figueiredo Fernandes da Motta. Segundo ele, das grandes endemias parasitárias, grandes pela sua natural tendência a se expandir por extensos espaços do território nacional, pela gravidade de sua agressão ao organismo do homem e pela evidente repercussão que têm sobre o desenvolvimento das suas ações expostas ao risco, três delas merecem especial destaque: a malária, a esquistossomose e a doença de Chagas, que, justificadamente, ocuparam maior tempo e mais largo espaço, para a análise do seu comportamento epidemiológico e para que se reavivasse o conhecimento dos meios que se vêm utilizando no seu combate. Outro grupo de doenças endêmicas, menos expansivas porque apresentam distribuição focal predominante, mas de real importância em saúde pública, está incluído nos programas das grandes endemias: são a leishmaniose, peste, filariose e tracoma, sendo que as duas primeiras, como se sabe, podem apresentar formas anatomo-clínicas severas e surtos epidêmicos. É de se destacar, também, a febre amarela, incluindo a vigilância contra o vetor urbano, o Aedes aegypti pelos exaustivos trabalhos profiláticos que exige. É de se lembrar, também, que ao lado dessas entidades mórbidas de caráter endêmico, ter-se-á que perfilar a tuberculose e a hanseníase, que retratam não menor faixa de transmissão. O controle dessas doenças de massa e a realização de suas campanhas profiláticas vêm sendo realizadas através dos anos, com efetividade variável, consoante o nível de conhecimento de cada problema, o seu nacional equacionamento através da ajustada estratégia, a sua integral execução, naturalmente em relação com os recursos alocados e a capacidade operativa das estruturas responsáveis pelo complexo operacional. Com providências

atualmente em curso, contra as grandes endemias, o Ministério da Saúde vem assinalando, de forma cada vez mais objetiva e dinâmica, a sua presença na zona rural brasileira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Existe uma correlação entre a velocidade das decisões e seu reflexo no mundo jurídico. Em matéria de saúde pública, o descompasso entre a lei e os fatos acarreta sérios transtornos à ação das autoridades e órgãos competentes pela falta de embasamento para a prática de seus atos, inclusive daqueles fundados no poder de polícia, proporcionando a impunidade e a proliferação de situações que podem acarretar a periclitacão da vida e da saúde. A preservação da saúde coletiva, constitui objetivo fundamental dos estados contemporâneos. No Brasil, o direito à vida, e consequentemente à saúde se inclui dentre os marcos de garantias que foram consagrados em nossa Constituição e o homem é o objeto suoroso do planejamento nas reformas sociais, conforme declarações do Presidente Geisel em um dos seus primeiros pronunciamentos à Nação. Acelerar a evolução científica nesse campo, renovar critérios, mudar estruturas e técnicas operacionais, racionalizar a utilização de recursos, melhorar as condições de saúde coletiva e de ambiente, são imperativos indeclináveis de uma moderna estratégia social. Para o desenvolvimento de programas a curto, médio e longo prazo, é necessário também contar com bases legais adequadas tanto a nível legislativo, como a nível regulamentar, que correspondam a critérios atuais e reflitam, formalmente, os progressos da ciência e da técnica em seu próprio campo". É por isso que em matéria de saúde, devemos preocupar-nos em rever e atualizar as normas jurídicas nos diferentes campos do setor, tendo sempre em mira o interesse coletivo pairando sobre o interesse particular ou de grupos, deixando por terra toda a fraude e a mistificação. É importante destacar-se a necessidade de uma perfeita integração da classe dirigente e da população, pois que somente através dessa integração pode-se chegar a um objetivo comum. É como diz o Ministro Almeida Machado: "Saúde Pública se faz com o povo e para o povo". Dentro do contexto do Direito Público resulta pela natureza e importância, as normas de Direito Sanitário, quer como afirmação do poder de polícia do Estado, impondo restrições aos indivíduos, em benefício do interesse coletivo, quer como afirmação do poder público, intervindo sobre bens e serviços que interfiram diretamente com a saúde

INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Coube a José Carlos Seixas, Secretário-Geral do Ministério da Saúde falar sobre a Interiorização dos Serviços de Saúde, destacando o PIASS — Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento. Inicialmente voltado para a Região Nordeste, constitui adequação à realidade viável, porém, corretiva das distorções contidas no desenvolvimento casuístico dos serviços de saúde. O que se ocorre é enfatizar a necessidade de uma união de esforços para a elaboração de um programa direcionado para o atendimento prioritário das necessidades básicas da população brasileira. O PIASS não é um programa de saúde a ser desenvolvido mas sim uma proposta metodológica de trabalho, para a implementação de uma estrutura permanente de saúde pública, ao nível da população necessitada de bens e serviços básicos de saúde e



Os ministros Almeida Machado e Nascimento Silva e o presidente da VI Conferência, dr. João Yunes.

dos e do Conselho de Desenvolvimento Social.

MEDICINA PREVIDENCIÁRIA

Além dos temas oficiais, foram apresentadas conferências e painéis versando sobre assuntos de grande interesse para o setor de Saúde, destacando-se "A Medicina Previdenciária e a Nova Instituição de Assistência Médica" apresentada pelo Ministro Nascimento Silva que mostrou as dificuldades que a previdência enfrenta para manter equilibrado o seu orçamento de custeio. Os investimentos tornam-se, inclusive, impossíveis de serem mantidos em escalas anteriormente previstas, como aconteceu em 76, quando se programou um orçamento de Cr\$ 17,6 bilhões e ao final do ano, virou-se que as necessidades exigiram Cr\$ 23,6 bilhões, com um díbito de previsão inicial de consultas médicas e internações hospitalares.

COMBATE À ESQUISTOSOMOSE

A necessidade da busca de um novo modelo para a luta contra a esquistossomose, endémica para qual o Ministério da Saúde vem desenvolvendo esforços há anos, a fim de limitar a dispersão, assim como o seu comportamento no país e as novas ações desenvolvidas pelo Ministério foram apresentadas pelo Ministro Paulo de Almeida Machado. "Os portadores de doença, conhecida popularmente como barriga d'água, custam ao país mais de dois bilhões de cruzeiros, desde que se leve em conta que há cerca de 10 milhões de doentes espalhados pelo país, a maioria no nordeste. O novo modelo nacional para o combate à doença está inserido no Programa Especial de Controle da Esquistossomose aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Social em agosto de 1976 e iniciado em setembro do mesmo ano. Explicando a sua atuação, Almeida Machado dizia que "ele obedece a uma orientação específica à situação do país". Citando os casos da Tunísia, país africano que conseguiu erradicar a doença, exterminando os caramujos que se aglomeravam em colônias hídricas, espalhadas pelos oásis do país, no Brasil, dizia o Ministro, é impossível exterminar os caramujos usando o mesmo método, pois as nossas colônias hídricas são várias e intercomunicantes e temos que preservar a nossa flora". Outro exemplo citado foi o da China que conseguiu através do recolhimento das fezes de sua população e posteriormente transformando em adubo, acabar com a doença. Almeida Machado disse que o exemplo da China não seria viável no Brasil, pois a médio prazo não nos seria possível contar com o apoio da população.

ESPECIAL